



ROMPER ESTE CICLO É POSSÍVEL!

A dinâmica do ciclo da violência doméstica permite entender as dificuldades enfrentadas por muitas mulheres no rompimento com tal situação. É comum que se leve um tempo para se chegar à compreensão e tomada de decisão em direção ao enfrentamento da violência.

Ao longo desse processo, a mulher pode ter sentimentos contraditórios, dúvidas e indecisões. Isso ocorre, pois, apesar dos comportamentos violentos do agressor, a mulher pode ter importantes vínculos afetivos e familiares com ele e considerá-lo um “bom pai” ou um homem “honesto e trabalhador”.

Ao buscar a resolução de uma situação de violência, também é comum que a mulher se veja diante de prováveis mudanças em relação à família, à maternidade e ao casamento. Essas mudanças podem gerar sensação de insegurança, ainda mais se não houver apoio de pessoas próximas e do Estado, o que faz a violência parecer inevitável, MAS NÃO É! É possível romper com o ciclo da violência! Há possibilidades de enfrentar tudo isso, sem estar sozinha!

Este material é produto de atividade de extensão do 7º período do curso de Psicologia da Universidade do Vale do Paraíba, sob orientação da Profª Drª Mariana de Oliveira Farias, realizado pelos estudantes Amanda Graciolli, Bianca Prado, Inca Machado, Igor Gobbi, Isabela Félix, Maria Luísa Costa, Mariana Oliveira, Nathália dos Santos, Rady Mendes e Wesley Santos.

ONDE ENCONTRAR ORIENTAÇÃO OU ATENDIMENTO

A mulher em situação de violência pode contar com uma rede municipal de serviços de acolhimento, orientação e acompanhamento por profissionais. O acesso a esses serviços é direito da mulher!

Uma rede de apoio social, como familiares, amigos e vizinhos de confiança, também pode ser benéfica. Essas pessoas podem ajudar com acolhimento, apoio emocional e material e no acesso a serviços e informações. A rede de apoio pode facilitar a superação da situação de violência.

Nos casos em que não há a possibilidade de contar com uma rede de apoio, a mulher pode recorrer à rede de atendimento oferecida pelo município, que irá ajudá-la a compreender a situação em que se encontra e as estratégias possíveis para o enfrentamento da situação de violência. Essa ajuda deve sempre respeitar a vontade da mulher e possibilitar a ela maior controle sobre a própria vida.

CONTATOS E ENDEREÇOS

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento as Mulheres

↳ Endereço: Av. Comendador Vicente de Paulo Penido, 234 – Parque Res. Aquarius

↳ Telefone: (12) 3941-4140

Defensoria Pública

↳ Endereço: Av. Comendador Vicente de Paulo Penido, 532 – Jardim Aquarius

↳ Telefone: (12) 3942-3223

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

↳ **Norte:** Rua Sebastião Humel, 523 – Centro
Telefones: (12) 3923-7200/3913-2827/3913-2829

↳ **Leste:** Praça José Molina – Vila Industrial
Telefone: (12) 3913-1082

↳ **Sul:** R. José Bento de Moura, 254 – Bosque dos Eucaliptos

Telefone: (12) 3922-5558

Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher

É Possível Romper o Ciclo da Violência contra as Mulheres



REALIZAÇÃO



Universidade do Vale do Paraíba



Curso de Psicologia

O QUE É A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A violência contra as mulheres tem por base as construções e desigualdades de gênero, ou seja, a forma como socialmente as pessoas aprenderam sobre comportamentos, direitos e possibilidades sobre o que é ser homem e o que é ser mulher na nossa sociedade.

Antes mesmo de nascer, as pessoas são classificadas como menino ou menina. Quem nasce com os órgãos reprodutores femininos é considerada, pelo senso comum, pertencente ao universo feminino. Este gira em torno de coisas cor-de-rosa, da beleza, dos bons modos, dos cuidados com a casa e com a família e etc. O modo como uma mulher ou um homem “devem” se comportar é ensinado desde a infância.

Ideias e crenças são socialmente construídas para que mulheres ocupem papéis de menos poder social. E, majoritariamente, os homens ainda desempenham papéis de liderança em diferentes espaços e contextos. Essa diferenciação entre os gêneros feminino e masculino, negligencia outras manifestações de gênero e orientação sexual como a não binariedade, por exemplo, as mulheres transexuais, lésbicas ou bissexuais.

É com base na ideia de que as mulheres são inferiores e devem ser submissas que a violência acontece por meio de agressões e abusos cometidos por familiares, parceiros ou ex-parceiros, conhecidos, desconhecidos e, até mesmo, pelo Estado. Essa violência atinge mulheres de todas as idades, classes sociais, níveis de escolaridade, raças, etnias, culturas, orientações sexuais e identidades de gênero.

As mulheres negras, as pobres e as transexuais estão expostas a desigualdades sociais e econômicas distintas, como o racismo estrutural e o preconceito de gênero, e estão mais vulneráveis à violência contra as mulheres.

A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES É qualquer ação ou omissão que causa ou visa causar alguma privação, dano – físico, psicológico, moral, patrimonial ou sexual – ou a morte a uma pessoa pelo fato desta ser mulher. É uma violação aos direitos humanos cometida por meio do uso de força física, do poder/influência ou de ameaça contra a mulher (Lei Maria da Penha nº 11.340/2006).

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Segundo a Lei Maria da Penha, a violência doméstica contra a mulher, ocorre no âmbito da unidade doméstica, da família ou em qualquer relação íntima de afeto. Existem algumas formas específicas nas quais ocorre a violência doméstica:

- ▶ **Violência moral:** qualquer ação que configure calúnia, difamação ou injúria, ou seja, ofensas, mentiras e fofocas que causem constrangimento, dano ou prejuízo à mulher.
- ▶ **Violência psicológica:** qualquer ação que cause dano emocional e/ou a diminuição da autoestima, caracterizada por constrangimento, humilhação, exploração, manipulação, limitação do direito de ir e vir, vigilância constante, violação da intimidade, perseguição, ameaças e chantagem.
- ▶ **Violência patrimonial:** qualquer ação de retenção, roubo, destruição parcial ou total de bens, documentos pessoais, instrumentos de trabalho ou recursos financeiros da mulher.
- ▶ **Violência física:** qualquer ação que cause dano físico ou prejudique a saúde corporal da mulher.
- ▶ **Violência sexual:** qualquer ação que force a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada e não consentida, através de uso da força física e ameaça. Ser impedida de usar contraceptivos ou obrigada a ter relações sexuais sem preservativo também é violência sexual.

O CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica é uma situação que, geralmente, acontece repetidas vezes e de maneira cíclica, com três fases características:

1ª fase: quando há insultos, humilhações, intimidações e provocações entre o casal causando conflitos no relacionamento.

2ª fase: caracterizada pela inferiorização da mulher, ameaças de violência e/ou o ato violento pelo agressor.

3ª fase: caracterizada pela negação dos atos violentos das fases anteriores. Nesse momento, o agressor coloca a culpa na mulher pela situação vivenciada e o casal faz promessas de mudança de comportamento. Após algum tempo as promessas não são cumpridas e há o retorno à primeira fase do ciclo tornando a violência recorrente.

Mas é possível mudar isso!!!

